

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 328-DG/IFAM CPA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/ IFAM, de 07 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo nº 23443.014901/2024-51, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 65855 / 2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 02/12/2024, bem como o Despacho nº 65964 / 2024, emitido pela Direção-Geral, em 03/12/2024, ambos referentes ao Processo nº 23443.014901/2024-51,

## RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico à servidora identificada na tabela abaixo, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotada no IFAM *Campus* Parintins.

| SIAPE   | SERVIDOR                           | CARGO | PERÍODO                       | DE   | PARA | EFEITOS    |
|---------|------------------------------------|-------|-------------------------------|------|------|------------|
| 3258240 | JESSIKA DA SILVA BATISTA<br>BONFIM | 70403 | 08.05.2023<br>a<br>07.11.2024 | C202 | C203 | 02/12/2024 |

 II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZROCHA

Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024